



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 329/2023

EMENTA	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.934,32 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro do ano de 2023.



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 329/2023.

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA.

PROTOCOLO CÂMARA

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os meus cumprimentos, venho perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.934,32 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa a readequação orçamentária de modo a possibilitar a continuidade do processo licitatório para a reforma nos banheiros do Terminal Rodoviário, considerando a necessidade de ajuste de modalidade de despesa quanto ao objeto que está em análise no referido processo.

Importante destacar que, o valor a ser readequado é oriundo das Emendas Parlamentares da Vereadora, Dona Neide – PSDB e da Vereadora, Sandra Ferracin – PSDB.



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Adiante, insta salientar também que, o valor da Emenda da Vereadora, Dona Neide, foi adequado, tendo em vista que a mesma não possuía saldo do valor total destinado, sendo necessária a referida adequação.

Por fim, salienta-se que o presente projeto de lei se ampara no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicita-se apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a necessidade da continuidade do processo acima descrito e o cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 376/2023, quanto ao encerramento do exercício financeiro de 2023.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 329, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.934,32 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam mantidas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2912	Manutenção do Terminal Rodoviário	R\$ 1.172.954,74

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito suplementar** no valor de R\$ 40.934,32 (quarenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Terminal Rodoviário	2912			40.934,32
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	40.934,32



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:	40.934,32
--------------------------------	------------------

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide planilhas abaixo:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Terminal Rodoviário	2912			40.934,32
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	40.934,32
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				40.934,32

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, §1º, inciso III, do mesmo ditame legal, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar** visa a readequação orçamentária de modo a possibilitar a continuidade de processo licitatório, haja vista a necessidade do ajuste de modalidade de despesa quanto ao objeto que está em análise no referido processo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 27 de novembro de 2023, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 329/2023, referente à abertura de crédito adicional suplementar que visa a readequação orçamentária de modo a possibilitar a continuidade de processo licitatório, haja vista a necessidade do ajuste de modalidade de despesa quanto ao objeto que está em análise no referido processo, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 31 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 31 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.**

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2023.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E074-A382-DD7F-20E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 28/11/2023 10:08:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/11/2023 14:52:52 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E074-A382-DD7F-20E5>



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4816-4819

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	080/SINFRA/2023					
DATA:	24/11/23		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Especificação:	() SUPLEMENTAR			(X) ESPECIAL		
Justificativa da Suplementação: A presente solicitação de Abertura de Crédito Adicional Especial – Valores destinados à reforma dos banheiros do Terminal Rodoviário - Valor de Emenda Parlamentar sob nº 07/2023 e 09/2023 – Vereadora Sandra Ferracin(R\$ 30.000,00) e Vereadora Dona Neide (R\$ 10.934,32).						
Observação: Projeto de Lei especifico para alteração de dotação de material(33.90.30) para obras e instalações(44.90.51), processo já se encontra em fase de licitação.						
ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2912	MANUTENÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO OBRAS E INSTALAÇÕES	44.90.51.00.00	1.1.500.000.000	0,00	40.934,32	40.934,32
Subtotal da Suplementação						40.934,32
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2912	MANUTENÇÕES DO TERMINAL RODOVIÁRIO					40.934,32
1087	MATERIAL DE CONSUMO	33.90.30.00.00	1.1.500.000.000	40.934,32	0,00	40.934,32
Subtotal da Redução						40.934,32
Total da Redução						40.934,32



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F9A-0D5D-D5E5-A267

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 27/11/2023 14:27:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3F9A-0D5D-D5E5-A267>



GABINETE DA VEREADORA
SANDRA FERRACIN

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

OFÍCIO N° 001/GVSF/2023

Tangará da Serra, 14 de Agosto de 2023.

Ao Senhor
Magno César
Secretário de Infraestrutura
Tangará da Serra-MT

Assunto: ENCAMINHA PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à readequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares da Vereadora Sandra Ferracin-PSDB, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sem mais para o momento, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SANDRA FERRACIN
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 07/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 07/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Órgão:	0209 – Secretarias Municipal de Infraestrutura
Unidade:	020909 – Secretarias Adjuntas de Mobilidade Urbana
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0026 - Desenvolvimentos da Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade:	2912 – Manutenções do Terminal Rodoviário
Natureza de Despesa:	33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ - 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de material para reforma nos banheiros do Terminal Rodoviário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS

Órgão:	0209 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade:	020909 – Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana
Função:	26- Transporte
Subfunção:	782- Transporte Rodoviário
Programa:	0026 -Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade:	2913 – Gestão das Ações de Transporte Aéreos e Viários
Natureza de Despesa:	44.90.51.00.00- Obras em Andamento
Fonte de Recurso:	1.1.500.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ - 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Valor destinado à aquisição de pontos de ônibus.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
	Saúde: R\$ 184.065,69
	Livre Destinação: R\$ 184.065,69



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, REQUERER um aporte financeiro para viabilizar a reforma dos banheiros do Terminal Rodoviário, visando melhorar as condições de higiene e conforto para os cidadãos. Além disso, solicito apoio para a construção de um ponto de ônibus no bairro Jardim San Diego e um no bairro Vila Horizonte, visando melhorar a acessibilidade e comodidade dos moradores da região.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** para serem posteriormente realizados os serviços solicitados.

Em tempo, peço celeridade na análise e aprovação dessas ações, unindo esforços entre o legislativo e o executivo municipal para benefício de nossa comunidade.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos seguintes vereadores:

- 1) Dona Neide
- 2) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 11 de Agosto de 2023.

SANDRA FERRACIN - PSDB
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR	Nº 09/2023
------------------	--	-------------------------------	-------------------

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE - PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 09/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023”, suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

Órgão:	0209 – Secretarias Municipal de Infraestrutura
Unidade:	020909 – Secretarias Adjuntas de Mobilidade Urbana
Função:	15 - Urbanismo
Subfunção:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0026 - Desenvolvimentos da Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade:	2912 – Manutenções do Terminal Rodoviário
Natureza de Despesa:	33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso:	1.1.500.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ - 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Aquisição de material para reforma nos banheiros do Terminal Rodoviário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

AQUISIÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS

Órgão:	0209 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade:	020909 – Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana
Função:	26- Transporte
Subfunção:	782- Transporte Rodoviário
Programa:	0026 -Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural
Projeto Atividade:	2913 – Gestão das Ações de Transporte Aéreos e Viários
Natureza de Despesa:	44.90.51.00.00- Obras em Andamento
Fonte de Recurso:	1.1.500.000.000 – Recursos Próprios
Valor:	R\$ - 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
Descrição do Projeto da Emenda:	Valor destinado à aquisição de pontos de ônibus.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, REQUERER um aporte financeiro para viabilizar a reforma dos banheiros do Terminal Rodoviário, visando melhorar as condições de higiene e conforto para os cidadãos. Além disso, solicito apoio para a construção de um ponto de ônibus no bairro Jardim San Diego e um no bairro Vila Horizonte, visando melhorar a acessibilidade e comodidade dos moradores da região.

Solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor total de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)** para serem posteriormente realizados os serviços solicitados.

Em tempo, peço celeridade na análise e aprovação dessas ações, unindo esforços entre o legislativo e o executivo municipal para benefício de nossa comunidade.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos seguintes vereadores:

- 1) Dona Neide
- 2) Sandra Ferracin

Tangará da Serra – MT, 11 de Agosto de 2023.

DONA NEIDE - PSDB
VEREADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Page 1

em : 27/11/2023 16:38

Ficha Nº : 1087 020909 SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA

2912 MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1 1500 Código de Aplicação: 000-000

Dotação Atual: 105.392,00

Saldo Atual: 83.546,30

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1087	22095	27/11/2023	Reserva orçamentária para cumprimento do objeto do PLO nº 329/2023.	40.934,32	0,00	0,00	0,00	40.934,32
				40.934,32	0,00	0,00	0,00	40.934,32
							Previsão de Saldo com reserva:	42.611,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 27/11/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	020	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	1.102.954,74	1.172.954,74	833.444,40	833.444,40	700.097,12	700.097,12	700.097,12	700.097,12	133.347,28	339.510,34
Unidade	020909	SECRETARIA ADJUNTA DE MOBILIDADE URBANA	1.102.954,74	1.172.954,74	833.444,40	833.444,40	700.097,12	700.097,12	700.097,12	700.097,12	133.347,28	339.510,34
Função	15	Urbanismo	1.102.954,74	1.172.954,74	833.444,40	833.444,40	700.097,12	700.097,12	700.097,12	700.097,12	133.347,28	339.510,34
SubFunção	452	Serviços Urbanos	1.102.954,74	1.172.954,74	833.444,40	833.444,40	700.097,12	700.097,12	700.097,12	700.097,12	133.347,28	339.510,34
Programa	0026	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	1.102.954,74	1.172.954,74	833.444,40	833.444,40	700.097,12	700.097,12	700.097,12	700.097,12	133.347,28	339.510,34
Proj.Atividade	2912	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.102.954,74	1.172.954,74	833.444,40	833.444,40	700.097,12	700.097,12	700.097,12	700.097,12	133.347,28	339.510,34
FICHA	1082	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS BENEFÍCIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1083	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-0000000VENCIMENTOS E VAIPESSOAL CIVIL	469.754,74	469.754,74	329.006,55	329.006,55	329.006,55	329.006,55	329.006,55	329.006,55	0,00	140.748,19
FICHA	1084	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	15.000,00	15.000,00	9.492,52	9.492,52	9.492,52	9.492,52	9.492,52	9.492,52	0,00	5.507,48
FICHA	1085	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-0000000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	320,79	320,79	320,79	320,79	320,79	320,79	0,00	49.679,21
FICHA	1086	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-0000000OBRIGAÇÕES PATRC	65.000,00	65.000,00	48.081,41	48.081,41	48.081,41	48.081,41	48.081,41	48.081,41	0,00	16.918,59
FICHA	1087	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-0000000MATERIAL DE CONSI	40.000,00	105.392,00	16.237,70	16.237,70	12.263,51	12.263,51	12.263,51	12.263,51	3.974,19	89.154,30
FICHA	1088	3.3.90.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	297.500,00	294.727,56	294.727,56	285.172,52	285.172,52	285.172,52	285.172,52	9.555,04	2.772,44
FICHA	1089	3.3.91.39.00-1.1.500.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
FICHA	1091	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-0000000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	7.782,00	7.782,00	7.782,00	7.782,00	7.782,00	7.782,00	0,00	2.218,00
FICHA	1459	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-0000000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	3.000,00	10.108,00	10.084,79	10.084,79	4.107,70	4.107,70	4.107,70	4.107,70	5.977,09	23,21
FICHA	1002143	3.3.90.39.00-1.1.501.000000-0000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	67.711,08	67.711,08	3.870,12	3.870,12	3.870,12	3.870,12	63.840,96	32.288,92
TOTAL			1.102.954,74	1.172.954,74	833.444,40	833.444,40	700.097,12	700.097,12	700.097,12	700.097,12	133.347,28	339.510,34



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na **LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES, 2912 – Manutenção do Terminal Rodoviário**, a metas físicas constantes nos projetos atividade, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 24 de novembro de 2023.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA